



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0374/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 260/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0217/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 178/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARIA CRISTINA SILVA LOPES**, matrícula nº 00236-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de
2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

FAMEP, em 29 de junho de 2023, ANO XIV Nº 3278, Pg 8, onde consta erro no Artigo 1º.

ONDE LIA: Art. 244-A -

§ 1º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

LEIA-SE: Art. 224-A -

§ 1º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:53E6D3A7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024.2023.000016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2023.000016, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA. VENCEDOR: J B DA ROCHA e PAPEL ARTE EIRELI ME.

WESLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7A26403

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2023.000016**

No dia 06/07/2023 foi adjudicado e no dia 18/07/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 024.2023.000016, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE/PA.VENCEDOR: J B DA ROCHA, no valor de R\$ 42.161,00 (Quarenta e dois mil cento e sessenta e um reais); PAPEL ARTE EIRELI ME, no valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais).

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:970CD71C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
024.2023.000016**

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE

BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 024.2023.000016, conforme abaixo:

EMPRESAS: JB DA ROCHA CONFECÇÕES-ME; C.N.P.J. nº 14.976.984/0001-55, estabelecida à AV:LAGO AZUL,S/N, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, representada neste ato pelo Sr. JADER BANDEIRA ROCHA, C.P.F. nº 012.065.922-06. Valor Total R\$ 42.161,00 (Quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais); PAPEL ARTE EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à RUA BRASIL 429, (94) 3426-3465, representada neste ato pela Sra. REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20. Valor Total R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais).

A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6D3E5E3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0374/GPMAAN/2023**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 260/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0217/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 178/2023-PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **MARIA CRISTINA SILVA LOPES**, matrícula nº 00236-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD0C7448

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0375/GPMAAN/2023**